



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, sexta-feira, 04 de dezembro de 2015 - Nº 228

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PROERD COMEMORA 15 ANOS CHEIO DE PROJETOS



Encontro visa atualizar o currículo do programa que passará a atender também o Ensino Médio

A Secretaria de Defesa Social participa do Seminário de atualização do currículo do Programa de Resistência as Drogas – Proerd. A atividade também comemora os 15 anos do programa em Pernambuco e está acontecendo até esta quinta-feira (03/12) no Sindsprev, situado na BR 101, Km 13, Casa Amarela.

A abertura do evento ocorreu na noite da última terça-feira (01/12). Na programação, uma oração realizada pelo pastor Francisco Eurico, apresentação cultural de poesia pelo prefeito de Tabira, entrega de

placas a homenageados, música pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco, entre outras.

Participam deste seminário de aniversário, instrutores de nove Estados do Brasil, que vieram receber o treinamento para a atualização do currículo, que passará a enfatizar a cidadania em sua base teórica. Todo país passa por essa formação, da qual Pernambuco foi escolhido para acolher outros Estados e assim construir juntos a nova matriz curricular que passará a atender também estudantes do Ensino Médio.

“Antes, o foco do programa era apenas a droga, agora será a cidadania. Nosso objetivo é que além de dizerem não aos entorpecentes, essas crianças, adolescentes e seus pais evitem os conflitos em casa e com seus vizinhos, reduzindo assim os índices dos crimes de proximidade”, afirmou o coordenador executivo do Proerd local, Jailton Barros.

De acordo com o gestor da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária - GPAC, João Evangelista, não existe melhor programa de prevenção com relação à integração entre polícia e comunidade que o Proerd, pois com o programa é possível desmistificar aquela imagem de polícia apenas repressiva, apresentando uma polícia preventiva que leva cidadania para as pessoas: “Uma polícia amiga, que interage, que leva para as crianças um futuro longe das drogas e da violência.”

Neste mês de dezembro, o Proerd completa 15 anos ininterruptos de trabalho de combate ao uso de drogas nas escolas de Pernambuco. Durante esse período todos os municípios do Estado foram alcançados com suas ações, formando mais de 500 mil estudantes. As aulas são ministradas em dez semanas, onde esses alunos recebem instruções necessárias para dizerem não ao uso de entorpecentes.

“A importância desse programa se dá porque nós cansamos de apenas enxugar gelo, queremos evitar a formação desse gelo e para isso precisamos investir na prevenção. Pois esse é o papel do Proerd, prevenir para não punir. O resultado dessas ações é revelado nas reduções dos índices do Pacto pela Vida, mas são muito mais claros na mudança do caráter destes jovens e adolescentes beneficiados”, afirmou o comandante geral da PMPE, coronel Calos D’Albuquerque.

Representando o secretário de Defesa Social, o gerente geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária, Manoel Caetano, agradeceu a presença dos nove Estados que vieram buscar o aperfeiçoamento no Seminário Nacional do Proerd e lembrou que a Polícia Militar de Pernambuco tem trabalhado com espírito de irmandade buscando a pacificação social através do Proerd.

PRIMEIRA PARTE Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 228 DE 04/12/2015

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 7630 - Dispensar **DINARTE CORREIA FERNANDES JUNIOR**, matrícula nº 125850-8, da Função Gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 03 de dezembro de 2015.

Nº 7631 - Designar **ISABELLA RESENDE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 367953-5, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 03 de dezembro de 2015.

Nº 7633 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-Coronel PM **FLÁVIO JUVENAL DA SILVA**, matrícula nº 910845-9, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

ATO DO DIA 7 DE AGOSTO DE 2015.

Nº 6437 - Delegar poderes a Gerente Geral de Planejamento e Gestão, **ANA CAROLINA DIAS DE MELO**, matrícula nº 364200-3, da Secretaria de Defesa Social, em substituição a **JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA**, matrícula nº 292572-9, para, em nome do Estado de Pernambuco, assinar escrituras públicas de compra e vendas de imóveis, inclusive decorrentes de doação e desapropriação, junto aos Cartórios de Tabelionato e de Registro Geral de Imóveis, destinados ao regular funcionamento e instalação de unidades dos Órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 03.12.2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 3.450-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **AROLDO SALES CHAVES JÚNIOR**, matrícula nº 272.874-5, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 28 de outubro de 2015.

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO COM BASE NO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E A VISTA DO PARECER Nº 008/2015, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015, PROCESSO Nº 007.2015.CPL.IN.001. SAD E VISTO Nº 041/2015 - GGJUG, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL SUPRA, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DA NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE FERRAMENTA DE BANCO DE DADOS DE

PESQUISA DE PREÇOS VIA WEB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PELO PREÇO TOTAL DE R\$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), ATENDENDO O INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. RECIFE, 03 DE DEZEMBRO DE 2015. **ANSELMO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO** GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (F)

SEGUNDA PARTE

Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 228 DE 04/12/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA GAB/SDS Nº 5372, de 03/12/2015. (SIGEPE: 7403516-8/2012)

CD nº 10.102.1008.00037/2011.2.4. 5ª CPDPM. ACONSELHADO: Sd PM Mat. 910.367-8 WALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA. FATOS APURADOS: Por haver no dia 25MAR2011, juntamente com Júlio César, o ex-Sd PM Maurício Miranda e o policial civil Erisvaldo Cintra, tentado roubar máquinas caças níqueis, com o uso de arma de fogo, de uma casa de jogos ilegais, situada no bairro Ipsep. Narra ainda que tais equipamentos estavam sob a responsabilidade de Edvaldo Correia, na ocasião. Acrescenta ainda que o Aconselhado e as demais pessoas não conseguiram êxito em sua ação em virtude da intervenção de polícias civis da Delegacia do Ipsep, que os prenderam em flagrante delito. O Imputado alegou em sua defesa que, na verdade, iria apreender aquelas máquinas, contudo não consultou, informou os fatos ou pediu apoio aos órgãos competentes, tais como: à autoridade policial da Delegacia do Ipsep, ao CIODS ou à qualquer guarnição da área. Além disso, consta ainda na vestibular que o Aconselhado foi o responsável por arregimentar os outros dois policiais que participaram da empreitada criminosa. **ENTENDIMENTO CORREICIONAL:** Homologação. Relatório. Reprimenda disciplinar. Exclusão a bem da disciplinar. Proporcionalidade e Razoabilidade. **DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000, e o art. 8º do Decreto 22114/00, c/c o art. 27 da Lei nº 6.783/74. **RESOLVE: I – Excluir “Ex-Offício” a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o Sd PM Mat. 910.367-8 WALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA** por haver incorrido com sua conduta no que dispõe o art. 2º, I, “a”, “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do processo (fls. 1578/1592), no Parecer Técnico (fls. 1596/1599) e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS (fls. 1600); **II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 26NOV2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA GAB/SDS Nº 5373, de 03/12/2015. (SIGEPE: 7402406-5/2013)

CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 10.102.1013.00025/2014.2.4. ORIGEM: 8ª CPD/PM - Corregedoria Geral. Aconselhados: CB PM Mat. 23.510-5 JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS. FATOS APURADOS: Por haver sido instaurado Inquérito Policial Militar em desfavor do Aconselhado, com a finalidade de averiguar a autenticidade de 01 (um) atestado médico entregue pelo mesmo, no dia 26MAI12, na Sede do 11º BPM, concedendo-lhe 08 (oito) dias de licença médica, sendo comprovada a posteriori através de Perícia Técnica a adulteração do documento, tendo o Ministério Público de Pernambuco denunciado o militar estadual como incurso no art. 315 do Código Penal Militar. **ENTENDIMENTO CORREICIONAL:** Homologação do Relatório Complementar. Aplicação de pena disciplinar. **EXCLUSÃO. DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000 (CDME/PE) e art. 112, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), consubstanciado fundamentos fáticos e jurídicos esposados nos Relatório complementar do processo, Parecer Técnico e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS nº 306/2015 – CG/S DS. **RESOLVO: I - Excluir “Ex-Offício” a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o Cb PM Mat. 23.510-5 JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS** por haver incorrido no que dispõe o art. 2º, I, “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639/75; **II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 26NOV2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 5374, DE 03/12/2015 - Lotar na Gerência de Controle Orçamentário – GCOR/SAF/SDS a servidora **Isabella Resende de Oliveira**, matrícula nº 323710-9, com efeito retroativo ao dia 01/10/2015, conforme Portaria SAD nº 2.842, publicada no DOE 188/2015.

Nº 5375, DE 03/12/2015 – Transferir da Gerência de Controle Orçamentário – GCOR/SAF/SDS para a Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB/GGPOC/SDS o Perito Papiloscopista **Dinarte Correia Fernandes Júnior**, matrícula nº 125850-8, a contar de 04 de dezembro de 2015, após o gozo de Licença Prêmio.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5376, DE 03/12/2015 – **Dispensar** o Delegado Especial de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 208215-2, da Chefia da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, motivada “pela necessidade de uma melhor adequação dos delegados da área da 22ª DESEC e almejando implementar mais dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade das atividades policiais, assim como estabelecer rendimentos satisfatórios nas feitura dos procedimentos policiais e acompanhamento da produtividade de cada unidade policial da mencionada seccional”, conforme a CI nº 179/2015, da 22ª DESEC (Sigepe nº 8875193-5/2015).

Nº 5377, DE 03/12/2015 – **Designar** a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, Titular da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, da 22ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, motivada “pela necessidade de uma melhor adequação dos delegados da área da 22ª DESEC e almejando implementar mais dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade das atividades policiais, assim como estabelecer rendimentos satisfatórios nas feitura dos procedimentos policiais e acompanhamento da produtividade de cada unidade policial da mencionada seccional”, conforme a CI nº 179/2015, da 22ª DESEC (Sigepe nº 8875193-5/2015).

Nº 5378, DE 03/12/2015 – **Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 2123, de 24.04.2015, referente ao Delegado Especial de Polícia, **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 208215-2, motivada “pela necessidade de uma melhor adequação dos delegados da área da 22ª DESEC e almejando implementar mais dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade das atividades policiais, assim como estabelecer rendimentos satisfatórios nas feitura dos procedimentos policiais e

acompanhamento da produtividade de cada unidade policial da mencionada seccional”, conforme a CI nº 179/2015, da 22ª DESEC (Sigepe nº 8875193-5/2015).

Nº 5379, DE 03/12/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, Titular da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 191ª Circunscrição – Carnaubeira da Penha, da 22ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, motivada “pela necessidade de uma melhor adequação dos delegados da área da 22ª DESEC e almejando implementar mais dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade das atividades policiais, assim como estabelecer rendimentos satisfatórios nas featuras dos procedimentos policiais e acompanhamento da produtividade de cada unidade policial da mencionada seccional”, conforme a CI nº 179/2015, da 22ª DESEC (Sigepe nº 8875193-5/2015).

Nº 5380, DE 03/12/2015 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 653, de 18.02.2013, referente ao Delegado de Polícia, **Marcos Fidelis da Silva** matrícula nº 191765-0, motivada “pela necessidade de uma melhor adequação dos delegados da área da 22ª DESEC e almejando implementar mais dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade das atividades policiais, assim como estabelecer rendimentos satisfatórios nas featuras dos procedimentos policiais e acompanhamento da produtividade de cada unidade policial da mencionada seccional”, conforme a CI nº 179/2015, da 22ª DESEC (Sigepe nº 8875193-5/2015).

Nº 5381, DE 03/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Roberto de Sá Campos**, matrícula nº 208265-9, Titular da Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição – Petrolândia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 189ª Circunscrição – Tacaratu, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, motivada “pela necessidade de uma melhor adequação dos delegados da área da 22ª DESEC e almejando implementar mais dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade das atividades policiais, assim como estabelecer rendimentos satisfatórios nas featuras dos procedimentos policiais e acompanhamento da produtividade de cada unidade policial da mencionada seccional”, conforme a CI nº 179/2015, da 22ª DESEC (Sigepe nº 8875193-5/2015).

Nº 5382, DE 03/12/2015 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 2122, de 24.04.2013, referente ao Delegado Especial de Polícia, **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 208215-2, motivada “pela necessidade de uma melhor adequação dos delegados da área da 22ª DESEC e almejando implementar mais dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade das atividades policiais, assim como estabelecer rendimentos satisfatórios nas featuras dos procedimentos policiais e acompanhamento da produtividade de cada unidade policial da mencionada seccional”, conforme a CI nº 179/2015, da 22ª DESEC (Sigepe nº 8875193-5/2015).

Nº 5383, DE 03/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 208215-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição – Belém de São Francisco, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, motivada “pela necessidade de uma melhor adequação dos delegados da área da 22ª DESEC e almejando implementar mais dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade das atividades policiais, assim como estabelecer rendimentos satisfatórios nas featuras dos procedimentos policiais e acompanhamento da produtividade de cada unidade policial da mencionada seccional”, conforme a CI nº 179/2015, da 22ª DESEC (Sigepe nº 8875193-5/2015).

Nº 5384, DE 03/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 208215-2, Titular da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição – Belém de São Francisco, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 192ª Circunscrição – Itacuruba, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, motivada “pela necessidade de uma melhor adequação dos delegados da área da 22ª DESEC e almejando implementar mais dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade das atividades policiais, assim como estabelecer rendimentos satisfatórios nas featuras dos procedimentos policiais e acompanhamento da produtividade de cada unidade policial da mencionada seccional”, conforme a CI nº 179/2015, da 22ª DESEC (Sigepe nº 8875193-5/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5385, DE 03/12/2015 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Joel Venâncio da Silva Júnior**, matrícula nº 196677-4, Titular da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o afastamento de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Morgana Alves de Albuquerque Bezerra**, matrícula nº 272531-2, no período de 08 a 15.11.2015, “decorrente de luto, devido ao falecimento do genitor da referida Titular”, constando a motivação na CI nº 286/2015, da DIM (Sigepe nº 8876524-4/2015).

Nº 5386, DE 03/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 272451-0, Titular da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, a Delegada de Polícia,

Morgana Alves de Albuquerque Bezerra, matrícula nº 272531-2, no período de 16 a 30.11.2015, constando a motivação na CI nº 285/2015, da DIM (Sigepe nº 8876531-2/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5387, DE 03/12/2015 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia, **José Rivelino Ferreira de Moraes**, matrícula nº 299165-9, da Chefia da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, em face da designação do mesmo para Titularidade da Diretoria Integrada do Interior 2, da PCPE, constando a motivação na CI nº 412/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8879041-1/2015).

Nº 5388, DE 03/12/2015 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia, **José Sérgio de Oliveira Moura**, matrícula nº 208145-8, da Chefia da 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, em face da designação do mesmo para Titularidade da Gerência de Controle Operacional do Interior 1, da PCPE, constando a motivação na CI nº 412/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8879041-1/2015).

Nº 5389, DE 03/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Jean Rockefeller da Silva Alencar**, matrícula nº 272554-1, para exercer a Chefia da 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado da Chefia da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA/DINTER-1, motivada pela “vacância da referida Delegacia”, conforme a CI nº 412/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8879041-1/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5390, DE 03/12/2015 – Dispensar a Delegada de Polícia **Sara Elibia Rodrigues da Rocha Ferreira Machado**, matrícula nº 296070-2, da Chefia da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Petrolina, da DINTER-2, motivada “ao aumento de ocorrências relacionadas a homicídios no âmbito desta 26ª DESEC, em especial, na cidade de Petrolina, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, visando o cumprimento das metas de redução de CVLI, estabelecidas no PACTO PELA VIDA”, constando a motivação na CI nº 324/2015, 26ª DESEC (Sigepe nº 8875663-7/2015).

Nº 5391, DE 03/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Magno Souza das Neves**, matrícula nº 296074-5, para exercer a Chefia da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Petrolina, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 215ª Circunscrição – Lagoa Grande, da 25ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, motivada “ao aumento de ocorrências relacionadas a homicídios no âmbito desta 26ª DESEC, em especial, na cidade de Petrolina, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, visando o cumprimento das metas de redução de CVLI, estabelecidas no PACTO PELA VIDA”, constando a motivação na CI nº 324/2015, 26ª DESEC (Sigepe nº 8875663-7/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5392, DE 03/12/2015 - Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Bom Jardim-PE**, a servidora **Maria Solange de Souza**, RG 5.576.957/SSP-PE, CPF 613.531.834-91, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

Nº 5393, DE 03/12/2015 - Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, o funcionário público da Prefeitura Municipal de **Bom Jardim-PE**, o servidor **Sivanildo Lins de Araújo**, RG 6.026.021/SDS-PE, CPF 023.472.934-19, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 5394, DE 03/12/2015 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Paulo Roberto de Vasconcelos**, matrícula nº 990358-5/PS-11/GP por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea "c";
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Contar os efeitos da presente portaria ao dia 29 de novembro de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 24/11/2015

EMENTA: ALTERA NÍVEL FUNCIONAL DE MILITAR ESTADUAL INATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 5245, DE 24/11/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §4º, artigo 2º, da Lei nº 11.116/1994, c/c inciso V, artigo 2º, do Decreto nº 32.983/2009, **resolve:**

- 1 – Retornar, ao nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Ginaldo José da Silva**, matrícula nº 114715-3/PS-06, considerando o interesse do militar inativo em não exercer atividades laborativas como Segurança de Autoridade;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 23 de novembro de 2015.

(Republicada por haver saído com incorreção na original)
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração